



Ata da 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

1 Às quatorze horas do vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte
2 um, por meio de videoconferência, teve início a Sexta Reunião Ordinária do Conselho
3 de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP do ano de dois mil e vinte um, sob
4 a direção da Presidente do CAU/SP, a Senhora **CATHERINE OTONDO**. A lista de
5 presença foi assinada por setenta e um conselheiros, dos quais sessenta e dois
6 conselheiros titulares e nove suplentes de conselheiros no exercício da titularidade,
7 sendo estes as senhoras e os Senhores: Camila Campos Tavares Carvalho, Stefania
8 Dimitrov, Renato Matti Malki, Juliana Souza Santos, Bruno Ghizellini Neto, Clarissa
9 Duarte de Castro Souza, Jennifer Talita Pereira, Dania Brajato e Adriana Corsini
10 Menegolli. **ORDEM DOS TRABALHOS:** 1. Verificação do quórum. A Presidente
11 **CATHERINE OTONDO** confirmou o quórum com setenta e um conselheiros
12 presentes no início da reunião virtual. Avançou ao **ITEM 2** e fez a leitura da pauta a
13 seguir transcrita: **ORDEM DOS TRABALHOS:** I. Verificação do quórum; II. Leitura
14 e discussão da pauta; III. Discussão e aprovação da ata da 5ª reunião plenária ordinária;
15 IV. Apresentação de comunicações: a. do Colegiado das Entidades Estaduais de
16 Arquitetos e Urbanistas; b. da Ouvidoria; c. dos Coordenadores das comissões
17 permanentes; d. do Presidente; e e. do Conselheiro Federal representante do Estado de
18 São Paulo. V. Comunicados dos conselheiros. **VI. ORDEM DO DIA:** 1. Reajuste
19 salarial (Origem: CD-CAU/SP) REGIME DE URGÊNCIA. 2. Minuta de Projeção de
20 Arrecadação e prévia da Reprogramação 2021 (Origem: CPFi-CAU/SP) REGIME DE
21 URGÊNCIA. 3. Criação e composição da Comissão Temporária de Equidade e
22 Diversidades (Origem: CD-CAU/SP). 4. Criação e composição da Comissão
23 Temporária da Campanha de Valorização da Formação do Arquiteto e Urbanista
24 (Origem: CEF-CAU/SP). 5. Prorrogação do prazo de funcionamento da comissão
25 processante dos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2019, 002/2019,
26 003/2013,004/2019 e 001/2020 (Origem: CD-CAU/SP). Realizada a correção,
27 substituindo o ano de 2013 por 2019, constante no item dos Processos Administrativos
28 Disciplinares, a pauta foi considerada aprovada. Prosseguiu ao **Item III. Discussão e**
29 **aprovação da ata da 5ª reunião plenária ordinária:** Não havendo retificações, a
30 respectiva ata foi considerada aprovada, por aclamação. Com inversão de pauta, seguiu
31 ao **Item e. do conselheiro federal representante do Estado de São Paulo:** Assumindo
32 as comunicações, a conselheira **HELENA APARECIDA AYOUB SILVA** informou
33 sobre a nova coordenação do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de
34 Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), assumida pelo senhor Marcio de Andrade
35 Bellisomi, que apresentou uma proposta inicial de atualização, complementação e
36 modernização parcial, visando a resolução das questões emergenciais. Informou ainda
37 sobre o andamento dos trabalhos referentes a Campanha Mais Arquitetos: CAU Brasil,
38 que promove direito de todos à moradia digna. E, ainda a finalização de vídeo manifesto
39 que será apresentado ao Congresso da UIA. Comunicou sobre a realização de evento em
40 conjunto com o Fórum de Entidades Internacionais de Arquitetos, contando com a
41 participação de mais de 30 entidades, entre representantes da Ásia, África, Europa e



42 américas, com previsão de realização de uma nova reunião presencial em julho de 2022.
43 Cientificou o pleno sobre a realização de reunião com o Deputado Ricardo Izar, tendo o
44 intuito de implementação do acordo entre a Comissão de Harmonização e as entidades.
45 Com relação a Resolução 64, destaca que a CPUTA e CPP elaboraram uma minuta de
46 documento, que será encaminhada a todas as comissões políticas urbanas, para
47 conhecimento e apreciação, que reúne todas as contribuições de todas as CPUAS
48 estaduais. Por fim, citou a nota de repúdio encaminhada pelo CAU Brasil, que se opõe a
49 proposta que permitiria técnicos atuarem em projetos de até 300 m2. Prosseguiu ao
50 **Item IV. Apresentação de comunicações:** com o **Subitem a. do Colegiado das**
51 **Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas:** A coordenadora do CEAU, a
52 senhora **ANA MARIA REIS GOES MONTEIRO** iniciou as comunicações
53 informando sobre a realização de reunião do CAU Escuta, que tem por objetivo
54 estabelecer um diálogo direto com os profissionais de forma regionalizada. Salientou a
55 importância da campanha de Qualidade de Ensino, reforçando sua solicitação anterior
56 para a aprovação, por parte do plenário, da criação de uma comissão temporária para dar
57 início aos trabalhos. Afirmou que as entidades também assinaram a nota de repúdio a
58 proposta permitiria técnicos atuarem em projetos de até 300 m2. Dando continuidade à
59 discussão pauta, com o **Subitem b. da Ouvidoria:** O ouvidor do CAU/SP **AFFONSO**
60 **RISI JUNIOR** comunicou seu futuro afastamento do cargo de ouvidor, fazendo um
61 retrospecto dos trabalhos realizados junto ao CAU. Seguiu ao **Item c. dos**
62 **coordenadores das comissões permanentes:** a Presidente **CATHERINE OTONDO**
63 informou que os relatórios seriam entregues no dia seguinte, prosseguiu às
64 comunicações. A coordenadora da Comissão de Organização e Administração do
65 CAU/SP (COA-CAU/SP), conselheira **ROSSELLA ROSSETTO** informou sobre a
66 realização de reunião conjunta com as COAs regionais, que culminou na participação
67 em diversos grupos de trabalho conjuntos promovidos pela COA/BR, em que solicitam
68 que sejam encaminhadas contribuições até o dia 29 de junho. A coordenadora da
69 Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP-CAU/SP), conselheira
70 **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** comunicou que a CEP realizará reunião
71 extraordinária, dia 28 de junho, que tratará em sua pauta, além de outros assuntos, da
72 proposta referente aos técnicos industriais. A coordenadora da Comissão de Ensino e
73 Formação do CAU/SP (CEF-CAU/SP), conselheira **ANA LUCIA CERAVOLO**
74 pontuou sobre a questão da liminar que determina o registro de egresso em cursos de
75 Arquitetura e Urbanismo da UninCor, afirmando a posição conjunta dos CAUs
76 estaduais e do CAU/BR, que devem recorrer da decisão. A coordenadora da Comissão
77 de Planejamento e Finanças do CAU/SP (CPF-CAU/SP), conselheira **RENATA**
78 **ALVES SUNEGA** informou sobre a nova coordenação da gerência financeira,
79 assumida pela senhora Vanessa, e ainda sobre a ocupação de vinte e quatro cargos de
80 livre provimento, cumprindo o acordo com o Ministério Público, de ocupação de
81 cinquenta por cento das vagas com quadros efetivos. Fez o informe sobre deliberação
82 05/2021, que dispõe sobre o auxílio de participação remota, e estão aguardando a
83 determinação dos valores a ser definido pela CPF-CAU/BR. Tratando da reformulação,
84 salientou que a CPF-CAU/BR irá acompanhar bimestralmente a efetiva execução dos planos de
85 ação. Seguiu para as comunicações das Comissões Especiais, iniciando pela



86 coordenadora-adjunta da Comissão de Comunicação (CCom-CAU/SP), conselheira
87 **ELENA OLASZEK**, que reforçou o convite para participarem do webinar, a ser
88 realizado no dia 02 de julho, para demonstração dos trabalhos realizados na CCom.
89 Representando a Comissão de ATHIS (CATHIS-CAU/SP), a conselheira **TATIANA**
90 **REIS PIMENTA** comunicou o falecimento da líder comunitária Aline Maria Dias
91 Barbosa. Em seguida, pontuou sobre o Projeto de Lei (PL) 146/2020, em que
92 deliberaram, na última reunião da Comissão de ATHIS, por uma nota de apoio ao PL,
93 que suspende as ações de reintegração de posse, em razão do atual cenário pandêmico,
94 solicitando que o CAU emita uma nota pública a favor do Projeto de Lei. A
95 coordenadora da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial (CPUAT-
96 CAU/SP), a conselheira **MONICA ANTONIA VIANA** citou a recomendação da
97 suspensão das revisões dos planos diretores e legislação urbanística no período da
98 pandemia, o que derivou a deliberação 07/2021. Frisou a aprovação da participação da
99 CPUAT, com o apoio do CAU/SP e demais entidades, no Seminário Fórum SP 21,
100 informando a abertura de submissão de trabalhos para o fórum, que vai tratar do sistema
101 municipal de planejamento, com foco no Plano Diretor Estratégico de São Paulo.
102 Informou que estão aguardando a minuta do CAU/BR, referente ao webinar que tratou
103 da Resolução 64. Por fim, explicitou os encaminhamentos dados referente a questões
104 que envolvem o atual cenário de pandemia, advindos da gestão anterior. A
105 coordenadora da Comissão de Desenvolvimento Profissional (CDP-CAU/SP), a
106 conselheira **MARIA TERESA DINIZ DOS SANTOS MAZIERO** informou sobre a
107 realização da reunião da CDP, e os assuntos tratados, principalmente relacionadas a
108 questões da UIA. Comunicou ainda o debate referente a questões de pesquisas a serem
109 desenvolvidas, com dados constantes nas fontes de dados pré-existentes para elaboração
110 dos formulários. Citou o projeto que está tramitando na Câmara, que trata do PL de
111 alteração da Lei Federal 5.194, sobre o exercício da profissão de arquitetos e
112 engenheiros, assunto a ser tratado na próxima reunião. A coordenadora da Comissão de
113 Relações Institucionais (CRI-CAU/SP), conselheira **MARCIA MALLET MACHADO**
114 **DE MOURA** expôs que foram encaminhadas quatro deliberações na última reunião,
115 sendo a primeira sobre a finalização do estudo sobre o Regimento Interno, relativo a
116 Comissão de Relações Institucionais, e ainda a aprovação da parceria de apoio
117 institucional com a FEBRAVA, para evento relativo a climatização de ambientes, e
118 também parceria firmada para incentivo ao Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake.
119 Informou que deliberaram sobre apoio institucional ao Seminário do IBAPE, sobre
120 desapropriação e a qualidade técnica das avaliações, com o encaminhamento de ofício
121 ao CREA para uma união dos esforços, através de um grupo de tratativas. Prosseguiu ao
122 **Item d. da Presidente:** A Presidente **CATHERINE OTONDO** fez um balanço dos
123 seis meses da atual gestão, agradecendo o compromisso dos funcionários para
124 manutenção dos trabalhos do CAU. Comunicou sobre o atendimento da solicitação do
125 Ministério Público Federal para alteração do número de funcionários efetivos em cargos
126 comissionados, e o CAU passa a ter 24 funcionários efetivos, contando ainda com a
127 construção do Plano de Carreira. Citou os desafios enfrentados pela CGO, e os trabalhos
128 que estão sendo realizados nos planos de ações. Com relação ao CAU/BR, pontuou
129 sobre o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), e a nova coordenação do SICCAU,



130 afirmando que após diagnóstico foi verificada a necessidade de um aporte financeiro
131 para sanar os problemas emergenciais encontrados. Relativo ao Fundo de Apoio,
132 explicitou que estão sendo discutido novos sistemas de redistribuição de valores, em
133 razão de pesquisa que constatou a existência de um superávit nos CAUs de menor porte.
134 Apontou o recebimento de ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, com
135 a finalidade de notificar o CAU sobre o cumprimento do acordo 11.021/2021, no qual
136 foram expedidas recomendações que dizem respeito ao modo de execução de
137 pagamentos de diárias feitas pelo Conselho, afirmando que será formado grupo de
138 trabalho para revisão dos atos normativos internos, possibilitando que sejam realizadas
139 as adequações que se fizerem necessárias, com a proposição de realização de uma
140 oficina para tratar do assunto. Comunicou sobre a publicação da Portaria da vice-
141 presidência do CAU, sobre o convite feito ao CAU para participação no 27º Congresso
142 Mundial de Arquitetos UIA 2021 e a realização de evento posterior para tratar dos
143 assuntos abordados no congresso. Por fim, informou sobre a licença da conselheira
144 suplente Denise Elaine Simões de Sá, nos termos do Artigo 4, da Deliberação Plenária
145 do CAU/BR, nº 009208/2019, e dos artigos 20 e 25 do Regimento Interno do CAU/SP,
146 pelo período de sua licença maternidade, a partir de 28 de maio de 2021. Ato contínuo,
147 prosseguiu ao **Item VI. ORDEM DO DIA: 1. Reajuste salarial (Origem: CD-
148 CAU/SP):** Após a apresentação do relatório que indica a utilização do Reajuste de
149 7,59%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a todos os
150 funcionários efetivos e DAS 1, o congelamento dos salários dos DAS 2 a DAS 5, o
151 reajuste dos benefícios de auxílio alimentação e refeição à todos os funcionários, nos
152 mesmos percentuais do item supracitado, a projeção de contratação de novos efetivos de
153 dez vagas de agentes de fiscalização, por meio de concurso público, respeitando,
154 portanto, os limites máximos de percentual de despesas com pessoal e benefício sobre a
155 receita corrente, e considerando a deliberação nº 28/2021 – CPFi-CAU-SP, a palavra foi
156 franqueada para manifestações. Encerrada a discussão da matéria, a Presidente do
157 CAU/SP entrou em regime de votação para deliberar sobre o item em epígrafe. A
158 votação resultou em quarenta e sete votos favoráveis, vinte e um votos contrários e
159 nenhuma abstenção. A Presidente declarou aprovado o reajuste salarial, nos moldes
160 apresentados. Solicitaram registro de declaração de voto contrário os conselheiros:
161 **JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR, LUIZ ANTONIO DE PAULA NUNES,
162 MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA, ROSANA FERRARI e VICTOR
163 CHINAGLIA JUNIOR.** Deu continuidade à discussão da pauta, com o **Item 2.
164 Minuta de Projeção de Arrecadação e prévia da Reprogramação 2021:** Após a
165 apresentação da minuta que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de
166 prestação de contas, elaborada pela equipe técnica da Gerência Financeira do CAU/SP,
167 a Presidente **CATHERINE OTONDO** deu início a discussão da matéria. Não havendo
168 manifestações adicionais, a Presidente do CAU/SP entrou em regime de votação para
169 deliberar sobre o item em epígrafe. A votação resultou em quarenta e nove votos
170 favoráveis, sete votos contrários e dez abstenções. A Presidente declarou aprovada a
171 minuta de Projeção de Arrecadação e prévia da Reprogramação 2021, nos moldes
172 apresentados. O conselheiro **JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR** registrou
173 declaração de voto contrário. **Item 3. Criação e composição da Comissão**



174 **Temporária de Equidade e Diversidades (Origem: CD-CAU/SP):** Feita a
175 apresentação da proposta para a composição da Comissão Temporária de Equidade e
176 Diversidades, a ser constituída pelos seguintes conselheiros: como coordenadora Leda
177 Maria Lamanna Ferraz Rosa van Bodegraven; como coordenadora-adjunta Sandra
178 Aparecida Rufino, Amanda Rosin de Oliveira; Ana Claudia de Souza Ferreira; Fernanda
179 de Macedo Haddad; Renata Fragoso Coradin; José Marcelo Guedes; e Membros
180 Especialistas: Terezinha de Oliveira Gonzaga; e Juliana Souza Santos. Encerrada a
181 discussão da matéria, a Presidente do CAU/SP entrou em regime de votação para
182 deliberar sobre o Item 3 da pauta. A votação resultou em cinquenta e nove votos
183 favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidente declarou aprovada a
184 criação e composição da Comissão Temporária de Equidade e Diversidades, nos moldes
185 apresentados. Seguiu ao **Item 4. Criação e composição da Comissão Temporária da**
186 **Campanha de Valorização da Formação do Arquiteto e Urbanista (Origem: CEF-**
187 **CAU/SP):** Após a leitura da minuta referente à criação da comissão temporária em
188 epígrafe, apresentou a proposta para a sua composição, a ser constituída pelos seguintes
189 conselheiros: como coordenadora Jaqueline Fernandez Alves; como coordenadora
190 adjunta Ana Maria Reis de Goes Monteiro; Ana Paula Preto Rodrigues Neves; Cassia
191 Regina Carvalho de Magaldi; Jose Roberto Merlin; Victor Massao Verardi Hiarita;
192 Liana Paula Perez de Oliveira; Mariana Wilderon; Henrique Mélega; e Luciana
193 Bongiovanni Martins Schenk. Concluída a discussão da matéria, a Presidente do
194 CAU/SP entrou em regime de votação para deliberar sobre o item supracitado. A
195 votação resultou em cinquenta e cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário e
196 nenhuma abstenção. A Presidente declarou aprovada a minuta de criação e composição
197 da Comissão Temporária da Campanha de Valorização da Formação do Arquiteto e
198 Urbanista, nos moldes apresentados. Seguiu ao **Item 5. Prorrogação do prazo de**
199 **funcionamento da comissão processante dos Processos Administrativos**
200 **Disciplinares nº 001/2019, 002/2019, 003/2019,004/2019 e 001/2020 (Origem: CD-**
201 **CAU/SP):** Realizada a leitura da minuta, a Presidente Catherine Otondo entrou em
202 regime de votação para deliberar sobre a matéria constante do item 5 pauta. A votação
203 resultou em quarenta e sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma
204 abstenção. A Presidente declarou aprovada prorrogação do prazo de funcionamento da
205 comissão processante dos Processos Administrativos Disciplinares, nos moldes
206 apresentados. Não havendo mais inscrições e superada a pauta, a Presidente do
207 CAU/SP, **CATHERINE OTONDO** declarou encerrada a Sexta Reunião Ordinária do
208 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo do ano de dois mil e vinte e um,
209 agradecendo a participação e a colaboração de todos.

CATHERINE OTONDO

Presidente

Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária Nº: 07/2021

Data: 29/07/2021

Matéria em votação: Item III. Discussão e aprovação das atas da 4ª reunião plenária extraordinária de 2020 e da 6ª reunião plenária ordinária de 2021.

Resultado da votação: Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo



ANEXO – DECLARAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO

SGO CAU/SP

De: geraldinejr <[REDACTED]>
Enviado em: sexta-feira, 25 de junho de 2021 13:24
Para: SGO CAU/SP
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO E PAUTA PRES-SGO 148/2021: 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2021 do CAU/SP: DECLARAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO itens 1 e 2 da pauta

Boa tarde

DECLARAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO
(art. 74, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CAU/SP)

6ª Reunião Plenária Ordinária de 2021 do CAU/SP
Item de pauta: 1. Reajuste salarial (Regime de urgência)

Serve o presente para declarar, por escrito, a motivação, em síntese, do meu voto contrário à matéria em epígrafe:

- 1 – A matéria foi apresentada como regime de urgência, conforme previsto em regimento, mas, a mesma obrigação regimental de envio com antecedência não foi cumprida;
- 2 – Na matéria enviada não consta o parecer da Área de Recursos Humanos e nem tampouco Parecer ou Manifestação do Jurídico;
- 2 - A proposta cria diferenciação no reajuste salarial dos empregados, que independentemente da forma de nomeação, todos são regidos pela CLT. Segundo a apresentação da matéria tal medida visa “diminuir a diferença entre maiores e menores salários”, sem apresentar o amparo legal para tal medida e sem informar se o sindicato também a aprovou;
- 3 – Uma vez suscitada a dúvida da legalidade, não foi autorizado pela Presidente a manifestação do Jurídico a respeito da matéria, conforme solicitado através do chat da plenária e verbalmente.

Conselheiro José Roberto GERALDINE Júnior

E

DECLARAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO
(art. 74, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CAU/SP)

6ª Reunião Plenária Ordinária de 2021 do CAU/SP
Item de pauta: 2.

Minuta de Projeção de Arrecadação e prévia da Reprogramação 2021 (Origem: CPFI-CAU/SP) REGIME DE URGÊNCIA

Serve o presente para declarar, por escrito, a motivação, em síntese, do meu voto contrário à matéria em epígrafe:

- 1 – Não há previsão Regimental para o plenário apreciar e deliberar sobre “Minuta de projeção de Arrecadação e prévia de Reprogramação”, somente para :

art. 29

XXX - apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, aberturas de créditos suplementares e transferências de recursos financeiros no CAU/SP;

Desta forma, entendo não haver necessidade de deliberar sobre minuta de Projeção que aguarda informações consistentes a serem aprovadas no Plenário do CAU/BR, para posterior análise na CPFI e Plenário do CAU/SP.

Conselheiro José Roberto GERALDINE Júnior

Enviado do meu iPhone



ANEXO – DECLARAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO

SGO CAU/SP

De: Luiz Nunes <[REDACTED]>
Enviado em: sexta-feira, 25 de junho de 2021 11:41
Para: SGO CAU/SP
Assunto: Declaração de Voto
Anexos: Declara-Voto_24-06-21.pdf

Bom dia

Conforme solicitado, encaminho anexo minha Declaração de Voto Divergente referente à Deliberação 25/2021 aprovada na 6a. Plenária do CAU/SP

Atenciosamente

Cons. Arq. e Urb. Luiz Antonio de Paula Nunes



DELIBERAÇÃO	025/2021-CD-CAU/SP
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE VOTO CONS. LUIZ ANTONIO DE PAULA NUNES

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 74 do Regimento Interno do CAU/SP venho declarar meu voto divergente à aprovação da Deliberação 025/2021-CD-CAU/SP e expressar meus motivos para isso.

Meu voto contrário à aprovação proferido na 6ª. Reunião Plenária do CAU/SP, em 24/06/2021, não se refere ao índice de reajuste proposto aos servidores, mas se deve ao fato da referida Deliberação propor o "congelamento" dos salários dos ocupantes de cargos que preveem remuneração equivalente a DAS 2, DAS 3, DAS 4 e DAS 5 dando tratamento diferente a parte dos servidores do CAU/SP, cerca de 30% do contingente.

Entendo que o "congelamento" de salários deva ser o último recurso a ser utilizado em uma negociação salarial e, sendo assim, o normal seria imaginar que o "congelamento" seria para todos os servidores, ainda que algumas categorias pelas suas características pudessem ser excluídas desse congelamento, procedimento exatamente inverso do que foi aprovado.

Sendo assim, entendo que a justificativa apresentada para a Deliberação deveria contemplar alguns aspectos, relacionados abaixo, os quais não observei durante a Plenária e que impediram que pudesse votar favoravelmente à proposta:

1. Não consta o impacto que o reajuste dessas categorias, que somam cerca de 30% dos cargos, representaria nas finanças do CAU/SP e quais seriam as alternativas a esse "congelamento" que demonstrassem ser essa a melhor solução para esse impacto;
2. Não consta cópia do acordo com o coletivo dos servidores, ou outro instrumento, que estabeleça de forma clara e transparente como foi pactuado essa privação de reajuste para cerca de 30% dos servidores do CAU/SP de forma a garantir inexistência de vício de consentimento;
3. Não consta manifestação jurídica que oriente quanto a possibilidade, ou não, de questionamentos futuros na justiça frente a essa deliberação proposta dessa forma.

Espero ter esclarecido as razões que me levaram a votar de forma divergente.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO DE PAULA
NUNES:69656517849

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DE
PAULA NUNES:69656517849
Dados: 2021.06.25 11:39:43 -03'00'

Cons. Arq. Urb. Luiz Antonio de Paula Nunes



ANEXO – DECLARAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO

SGO CAU/SP

De: Arq. e Urb. Marcia Mallet Machado de Moura <[REDACTED]>
Enviado em: sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:38
Para: SGO CAU/SP
Assunto: DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRARIO 6ª Reunião Plenária CAU-SP
Anexos: DECLARACAO DE VOTO CONTRARIO. 25-6-21pdf.pdf

A
SGO CAUSP

Encaminho em anexo, minha de declaração de voto por escrito referente à 6ª reunião plenária do CAU/SP.
Favor confirmar o recebimento.

Att.:
Arq. e Urb. Marcia Mallet Machado de Moura
Conselheira

DECLARAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO

A Presidente do CAU/SP

6ª Reunião Plenária Ordinária de 2021 do CAU/SP

Item de pauta: Reajuste salarial (Origem: CD-CAU/SP) REGIME DE URGÊNCIA.

Considerando o artigo 74, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CAU/SP.

Serve o presente para declarar, por escrito, a motivação, em síntese, do meu voto contrário à matéria em epígrafe:

- 1 – A matéria foi apresentada como regime de urgência, conforme previsto em regimento, mas, a mesma obrigação regimental de envio com antecedência não foi cumprida;
- 2 – Na matéria enviada não consta o parecer da Área de Recursos Humanos e nem de Parecer Jurídico;
- 2 - A proposta cria diferenciação no reajuste salarial dos empregados, que independentemente da forma de nomeação, todos são regidos pela CLT. Segundo a apresentação da matéria tal medida visa “diminuir a diferença entre maiores e menores salários”, sem apresentar o amparo legal para tal medida, sem informar se o sindicato também a aprovou e sem apresentar uma possível proposta de adequação pós reajuste para atualização desses valores;
- 3 – Uma vez suscitada a dúvida da legalidade, não foi autorizado pela Presidente a manifestação do Jurídico a respeito da matéria, necessária dada a complexidade da legislação trabalhista.
- 4 – Pelos motivos acima me senti insegura para votar pela aprovação da matéria.

São Sebastião, 25 de junho de 2021.

Arq. e Urb. Marcia Mallet Machado de Moura
Conselheira CAU/SP



ANEXO – DECLARAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO

SGO CAU/SP

De: Rosana Ferrari
Enviado em: sexta-feira, 25 de junho de 2021 11:44
Para: SGO CAU/SP
Cc: [REDACTED]
Assunto: JUSTIFICATIVA DE VOTO CONTRÁRIO - PLENARIA 24/06/2021
Anexos: JUSTIFICATIVA_VOTO_CONTRARIO.pdf

Bom dia
Em anexo a Justificativa de Voto Contrário.
E abaixo o Texto aberto
Atenciosamente
Rosana Ferrari

JUSTIFICATIVA DE VOTO CONTRÁRIO À DELIBERAÇÃO 28/2021 - CPF*i*

Considerando que a CPF*i* - Comissão Permanente de Finanças, como sabemos é instância que responde pelos recursos do CAU/SP, averiguando se os aportes movimentados têm respaldo no Planejamento Orçamentário, sem, no entanto, ter atribuição para vetar um projeto, seja ele em forma de comissões, ações, programas ou eventos etc;

Considerando, ainda que a referida Comissão faz um trabalho seríssimo e de relevância para o Conselho, sendo conduzida de forma eficaz e transparente pela Coordenadora Renata Sunega, com apoio e trabalho impecável da equipe de funcionários do CAU/SP;

Considerando que o Plenário do CAU/SP é que detém atribuições amplas, para aprovar ou negar quaisquer ações do Conselho, possuindo a visão de conjunto de todas as comissões, formadas por todos os Conselheiros, com suas “expertises” e vivências, desde a fundação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que, como Conselheiros, temos por obrigação zelar pela “saúde” institucional, financeira e jurídica do Conselho, observando todas as práticas e a legislação pertinente;

Justifico meu voto, em plenária, contrário a deliberação 28/2021 – CPF*i* – CAU/SP, porque embora sendo membro da referida Comissão de Finanças e tendo ali aprovado a mesma deliberação, entendi, pelas colocações dos colegas conselheiros uma fragilidade jurídica em apenas um item da proposta, que tinha como título “*Proposta de Reajuste Salarial dos Funcionários do CAU/SP*”, mas que em seu conteúdo versava também sobre o “*Congelamento Salarial*” de funcionários, conforme trecho da deliberação abaixo:

*“Os membros da CPF*i* deliberaram a favor da indicação sugerida pelo RH da utilização do reajuste de 7,59% (INPC) a todos os funcionários efetivos e DAS 1; congelamento dos salários dos DAS 2 a DAS 5; reajuste dos benefícios de auxílio alimentação e refeição à todos os funcionários, nos mesmos percentuais de 7,59% (INPC), conforme Deliberação número 28/2021 – CPF*i* – CAU/SP”*

Portanto, por não ter ocorrido uma explicação jurídica, em plenária, sobre a decisão de “*Congelamento Salarial*” e se isso poderia criar um passivo jurídico ao Conselho, entendi que deveria mudar meu voto dado na CPF*i* e votar contrário à deliberação.

Rosana Ferrari
Conselheira do CAU/SP 2021-2023
25/06/2021